



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV, Nº 818

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 279/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear LEONARDO WILNER BARROS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 280/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ULLI AGUIAR VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 281/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 282/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2020. IVO FERREIRA GOMES Prefeito de Sobral Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 283/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MARIA LARISSA SOARES CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 285/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - SECOGE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses do contrato firmado entre este Município, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência e a empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: P116649/2020; MODALIDADE: Adesão a Pregão Presencial Nº PP-013107.2017-SEMED - SRP; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 02/06/2020 e findando no dia 01/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADO: Sr. Hermann Loiola Santos. MacDouglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

ATO Nº 69/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 69/2020 - SEGET

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
8750	DANIELLE MONT ALVERNE CAPOTE	15 de junho de 1999 a 14 de junho de 2004	28 de maio de 2020 a 27 de agosto de 2020	116811/2020
16802	MARIA VILANIR AURELIANO	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	27 de maio de 2020 a 26 de agosto de 2020	116763/2020



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugêni Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ATO Nº 70/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, e considerando ainda o processo nº P116664/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, ao servidor ASSIS MOREIRA SOBRINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, matrícula nº 15030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 26 de maio de 2020 a 25 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 71/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 71/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
16837	ANA WLADIA DA SILVA ARAUJO	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	116717/2020
15048	ANTONIO MARQUES VASCONCELOS	01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013	27 de maio de 2020 a 26 de agosto de 2020	116709/2020
15061	FRANCISCA SHIRLEY DUARTE DA SILVA	01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018	26 de maio de 2020 a 25 de agosto de 2020	116662/2020

ATO Nº 72/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE designar FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula nº 22784, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a partir de 11 de maio de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ATO Nº 270/2020 - GABPREF - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 270/2020 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 810, de 26 de maio de 2020, que concede Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor JOSUE FILISMINO SALES, matrícula nº Nº20990, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: No período de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2024. LEIA-SE: No período de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020 - SAAE (BB Nº 817095). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 18/06/2020, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fluossilicato de Sódio. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de junho de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116835/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 - SMS. OBJETO: Contratação de serviço para realização do procedimento CROSSLINK (nos dois olhos), incluindo consulta com especialista, conforme a necessidade da paciente SHEILA SILVA DOS SANTOS, destinado ao tratamento de ceratocone bilateral (CID 10 H18.6), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0051103-90.2020.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0 072.2316.33909100.1211 000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS DR ALDEMIR CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.034.150/0001-00. Sobral/CE, 04 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2020 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 816, de 02 de junho de 2020, página 05. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2020-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2020-SMS. Sobral, 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0845-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

Maria Marcilene Lima Passos - OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, Decreto nº 2.371 de 16 de março de 2020, Decreto nº 2.387 de 29 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Marcilene Lima Passos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0843-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Antonio Teixeira de Albuquerque - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Antonio Teixeira de Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0844-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Antonio Marcos Martins de Caxias - TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Antonio Marcos Martins de Caxias - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0846-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Maria Lucila da Silva Ferreira - TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09

de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Lucila da Silva Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0847-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Yara Ribeiro Sousa - TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Yara Ribeiro Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0853-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francisca Janaina Bernardino do Nascimento - TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisca Janaina Bernardino do Nascimento - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0854-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Andreza da Costa Matos - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Declaração de Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Andreza da Costa Matos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0856-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Gabriel Melo de Sousa - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Declaração de Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Gabriel Melo de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0857-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Hamilton Nascimento Rufino - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Declaração de Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da

COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Hamilton Nascimento Rufino - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0858-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** José Manoel de Paula Pessoa Saraiva - FISIOTERAPEUTA. **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 05 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** José Manoel de Paula Pessoa Saraiva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Monique Andrade Vasconcelos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0284-08/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contratado nº 0284-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017 - SMS. Sobral, 04 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Monique Andrade Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0414-21/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Francisco Leandro da Costa Silva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0414-21/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contratado nº 0414-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Atendente de Farmácia, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 21/2017 - SMS. Sobral, 04 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisco Leandro da Costa Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0419-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Thamyres Rocha Monte e Silva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0419-08/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contratado nº 0419-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017 - SMS. Sobral, 04 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Thamyres Rocha Monte e Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Parque da Cidade, no Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO - representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução para “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Sobral - Lote 01”. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 12/06/2020 e findando no dia 10/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA - representante da COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução para “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Sobral - Lote 02”. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 12/06/2020 e findando no dia 10/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA - representante da COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2020 - SEUMA/SMS - Dispõe acerca das medidas preventivas para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, no que tange aos estabelecimentos que permanecem funcionando para o atendimento presencial, ou apenas por meio de tele-entrega, durante o Estado de Calamidade Pública no Município de Sobral. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.409, de 21 de abril de 2020, que institui o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Sobral, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19). CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas preventivas para evitar a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19), no que tange aos estabelecimentos que permanecem funcionando para o atendimento presencial, ou apenas por meio de tele-entrega, durante o Estado de Calamidade Pública no Município de Sobral, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, bem como o Decreto

Municipal nº 2.432, de 22 de maio de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar com atendimento ao público durante a pandemia de COVID-19 devem garantir distância de 2m (dois metros) entre as pessoas nas filas. Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, os estabelecimentos deverão utilizar marcadores no piso interior e exterior, quando for o caso, bem como adotar estratégias para diminuir o tempo de espera nas filas. Art. 2º - Os estabelecimentos que permanecem funcionando para o atendimento presencial, ou apenas por meio de tele-entrega, deve manter o controle de higiene e saúde dos seus funcionários, devendo manter locais para lavagem das mãos com frequência, disponibilizando sabão antisséptico e/ou dispenser com álcool em gel, mínimo 70%, toalhas de papel descartáveis, bem como ampliar a frequência na higienização de equipamentos, utensílios, superfícies e banheiros, adotando as medidas a seguir: I. Intensificar a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios. A limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros dos estabelecimentos deverá ser realizada pelo menos com água sanitária ou qualquer tipo de sabão; II. Os pedidos de entrega devem ser recebidos por telefone, internet ou aplicativos; III. Não é permitido uso de cardápios no estabelecimento para escolha de produtos ou realização de pedidos em balcão ou portas, mesas e janelas; IV. Os pagamentos devem ser realizados preferencialmente online ou por meio de cartão, evitando contatos desnecessários entre funcionários, entregadores e clientes; V. Deve-se orientar funcionários e entregadores sobre o uso de máscaras e sua correta utilização, bem como a adoção da etiqueta respiratória; VI. Os funcionários e entregadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos com água e sabão, principalmente antes e depois de manipularem produtos, usarem banheiro, se tocarem o rosto, nariz, olhos e boca e sempre que necessário; VII. Manter as áreas de convivência de funcionários ventiladas e limpas, tais como refeitórios e locais de descanso, obedecendo à distância mínima; VIII. Nos serviços de alimentação a área de preparação do alimento deve ser higienizada quantas vezes forem necessárias e imediatamente após o término do trabalho. Deve-se lavar com água e sabão os utensílios, como espátulas, pegadores, conchas e similares, higienizando-os completamente, inclusive os cabos, mantendo-os higienizados; IX. Os produtos saneantes utilizados devem estar regularizados pelo Ministério da Saúde. A diluição, o tempo de contato e modo de uso/aplicação dos produtos saneantes deve obedecer às instruções recomendadas pelo fabricante. Os produtos saneantes devem ser identificados e guardados em local reservado para essa finalidade; X. Reforçar os procedimentos de higiene e manter rigorosamente o cumprimento das demais normas de boas práticas de manipulação de alimentos; XI. Higienizar balcões, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos, celulares e outros itens de uso comum; XII. Na identificação de funcionários e entregadores com sintomas respiratórios, afastá-lo das suas atividades e encaminhá-lo ao atendimento médico para elucidação diagnóstica, o mais brevemente possível, e comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo coronavírus; XIII. Os entregadores estão especialmente expostos à COVID-19 e devem ser orientados sobre manter uniforme e materiais limpos e higienizados de modo correto, ressaltando os seguintes pontos: a) Cada vez que retornar ao estabelecimento, o box deve ser higienizado por dentro com detergente neutro e álcool 70% ou com solução clorada (uma colher de água sanitária para cada litro de água) e no fim da jornada a limpeza deve ser feita por dentro e por fora; b) Higienizar as mãos antes de pegar a embalagem do produto; c) Não colocar o box diretamente no chão na hora da entrega; d) Na entrega, tocar a campainha e se afastar do cliente (não manter qualquer outro contato físico); e) Usar máscara durante a entrega; f) Para fazer outra entrega higienizar as mãos com álcool a 70%; g) Manter a motocicleta ou a bicicleta sempre limpa e higienizada; h) Oriente os entregadores sobre o cuidado dobrado ao fazer uma entrega para pessoas idosas, que são mais suscetíveis a complicações se contraírem a COVID-19. XIV. Devem ser evitadas aberturas desnecessárias e os pacotes de entrega não devem ser deixados sobre o piso ou locais não higienizados; Parágrafo único: Os estabelecimentos que utilizarem dos serviços de tele-entrega são responsáveis solidários, podendo sofrer sanções pelas práticas erradas de higiene e saúde dos entregadores, ainda que estes sejam autônomos ou terceirizados. Art. 3º - O não cumprimento das disposições descritas nesta portaria poderá acarretar na aplicação de multas e demais sanções cabíveis por parte do Poder Público Municipal. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2020. Marilé Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 07/2020 - SEUMA - DETERMINA A PARALISAÇÃO IMEDIATA DAS OBRAS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - SEUMA. A SECRETARIA DO

URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SOBRAL, Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.521, de 21 de março de 2020, que prevê medidas de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVI 19), RESOLVE: Art. 1º Determinar a paralisação imediata de todas as obras e serviços objetos dos contratos abaixo mencionados: I - Contrato nº 04/2019-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas, para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral/CE. II - Contrato nº 0018/2019-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de placas toponímicas e conjuntos toponímicos nos bairros do Município de Sobral. III - Contrato nº 0024/2019-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a restauração do Teatro Apolo, no Município de Sobral/CE. IV - Contrato nº 0027/2019-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no Município de Sobral/CE. V - Contrato nº 0028/2019-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE. VI - Contrato nº 0002/2020-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes I), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. VII - Contrato nº 0003/2020-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE. VIII - Contrato nº 0004/2020-SEUMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja Menino Deus, no Município de Sobral/CE. IX - Contrato nº 0008/2020-SEUMA, cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção das árvores plantadas em cumprimento a implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral. Art. 2º As empresas prestadoras de serviço para a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente deverão: I - Adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; II - Proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; III - Informar à Secretaria do Urbanismo Meio Ambiente acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública ou que exponham os servidores ou jurisdicionados a risco de contágio pela COVID-19. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 05/2020 - SEUMA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de junho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 001/2020 - SESEP - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, LEI Nº 2004, DE 28 DE MAIO DE 2020 E DO DECRETO Nº 2435, DE 28 DE MAIO DE 2020. A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA, no uso de suas atribuições legais, instituídos através da Portaria nº 06/2020 - SESEP, com base no Edital nº 01/2020-SESEP, que tem como objeto a “contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para a Secretaria de Serviços Públicos nos termos da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017, Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e do Decreto nº 2435, de 28 de maio de 2020. RESOLVE: I. Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo, conforme relação contida no Anexo Único (Candidatos Classificados e Desclassificados). II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 04 de junho de 2020. Luciano Marques de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 001/2020 - SESEP - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO			
CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	83736	FRANCISCO RODRIGUES FREIRE	95
2	84108	ROSENILDO FURTADO GARCIA	70
3	84010	JOSÉ MASSILON PEREIRA DA COSTA	70
4	84741	FRANCISCO LENILTON FÉLIX MARTINS	65
5	84343	MONICA DA CRUZ PEREIRA	65
6	84170	MARIA SOCORRO LIMA	65
7	83486	FRANCISCA NÁGYLLA DE SOUSA TERTULIANO	65
8	85104	FRANCISCO ARISTIDES MENDONÇA DE SOUSA	60
9	84773	JOSÉ ARISTIDES SOUSA LIMA	60
10	85130	JOSÉ AMIRTON MENDES	60
11	84827	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE SOUSA	60
12	84526	PAULO DE SOUSA GUIMARES	60
13	84344	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	55
14	84938	FRANCISCO GOMES SILVINO	55
15	84612	ANTONIO DA SILVA BARBOZA	55
16	84085	VALDECIO DO NASCIMENTO SILVA	50
17	84291	JULIO ASSIS BARROS	50
18	84459	LUZIA DE ALMEIDA SILVA	50
19	84558	WALDECY RUFINO DA SILVA	50
20	83914	JOSÉ CLEBER LOPES DE SOUSA	50
21	83653	DALCIONE SOARES TITIONO	50
22	83428	MARCELO ARAUJO DE SOUSA	50
23	83508	JOSÉ GERARDO FERREIRA DE SALES	50
24	84096	MARIA ORLEANGELA DE ANDRADE MARTINS	50
25	84604	JOSÉ VLADIMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO	50
26	84994	FRANCISCO JEAN VIEIRA DE SOUSA	50
27	84723	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DOS SANTOS	50
28	84267	JULIO CÉSAR AGUIAR SILVA	50
29	84205	VAGNER CASTRO DE AMORIM	50
30	84290	FRANCISCO JOSE PINTO DOS SANTOS	50
31	84824	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA CARMO	50
32	83865	MARCOS FABIO FIRMO	50
33	84650	FRANCISCA ANTÔNIA SOUSA GAMILEIRA	50
34	84806	CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA GOMES	50
35	84233	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO	50
36	83259	FRANCISCO LEANDRO SILVA COSTA	50
37	83823	RONIELE BRITO FERNANDES	50
38	84314	FELIPE MESQUITA FERREIRA	50
39	84463	MARLON SILVA DO NASCIMENTO	50
40	84200	MARIA CRISTIANE AMARO DE PAULA	45
41	83442	FRANCISCA ELENITA DE OLIVEIRA MARQUES	45
42	84329	LUANA LOPES NASCIMENTO	40
43	83621	ANNE CRISIELE LIMA SOUSA	40
44	84061	FRANCISCO GOMES DA SILVA	40
45	83640	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FILHO	40
46	85007	MAURIVONE DA SILVA NASCIMENTO	40
47	84457	ALAISSON GERMANO DA SILVA	40
48	84455	FRANCISCO VANDERLEYSON SOARES TEIXEIRA	40
49	84610	FRANCISCO MÁRCIO MOURA ARRUDA	40
50	85037	VANDECLECIO VASCONCELOS OLIVEIRA	40
51	84880	ANA CLÁUDIA DE FARIAS SOUZA	40
52	84649	ANTÔNIO CLÊNIO SOUSA	40
53	83992	ANTÔNIO ZICO ARAÚJO FERREIRA	40
54	83382	JOSE MORIVAN DOS SANTOS SILVA	40
55	83690	FRANCISCO DE SALES SILVA	40
56	83456	JULIANA RODRIGUES MACIEL DE ARAÚJO	40
57	84844	PAULO CESAR NASCIMENTO	40
58	83773	EDILSON DA SILVA RODRIGUES	40
59	83469	FRANCISCO ARISTIDES DA SILVA	40
60	83401	ANTÔNIO REINALDO LUZ DA SILVA	40
61	84008	FRANKLIN CASSIANO DE SOUSA	40
62	83951	ANTÔNIA ROCICLEIDE SOUSA SANTOS	40
63	84705	FABRICIO DA SILVA	40
64	83748	CLODOALDO MESQUITA DE SOUSA	40
65	83570	COSMO DAMIÃO DO NASCIMENTO	40
66	83588	ISMAEL CARLOS DO NASCIMENTO SOARES	40
67	84545	KARLOS WENDELL RAMOS DA SILVA	40
68	84911	MARILRANY MOITA GOMES	40
69	83649	FRANCISCO NALDO FERREIRA GONÇALVES	40
70	84175	ELANDRO WELLINGTON DA SILVA SOARES	40
71	83994	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FIRMO	40
72	84998	JOÃO EUDES CAVALCANTE	35
73	83278	TEODORO FÉLIX CAVALCANTE JÚNIOR	35
74	84213	ROCHELLE OLIVEIRA SILVA	35
75	84857	ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA	35
76	84615	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA	35
77	84244	CARLOS AUGUSTO FURTADO SOUZA	35
78	83990	ALOISIO DO NASCIMENTO DIAS	30
79	83481	FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	30
80	84907	PEDRO OCIANO PEREIRA	30
81	84667	JOÃO PAULO DE MESQUITA NASCIMENTO	30
82	84067	PRISCILA NÁGILA DE CARVALHO FREITAS	30
83	84379	JULIO BERNARDINO ALVES NETO	30
84	84221	FRANCISCO ALVES PEREIRA	30
85	83371	DOUGLAS OLIVEIRA DE BARROS	30
86	83251	ANA MARIA DE PAULA PEREIRA	30
87	84105	ISMAEL SAMPAIO DE ARAÚJO	30
88	84840	BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA	30
89	84397	FRANCISCO EDILSON DE PAULA CARVALHO	30
90	84453	JOSÉ CARLOS CONSTÂNCIO DE SOUSA	30
91	84768	LUIZ FRANCISCO SOARES	30
92	84609	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BARROSO	30
93	83986	AUXILIADORA RODRIGUES LIMA	30
94	84174	ANTÔNIO VALDECI FERREIRA	30
95	83285	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	30
96	84130	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	30
97	83844	LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA	30
98	84771	FRANCISCO GIOVANI DE PAULA	30
99	84614	CARLOS COUTINHO GUARINHO	30
100	84630	RICARDO MESQUITA PAZ	30
101	84730	FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA	30
102	83323	FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA COSTA	30
103	83810	ANA PAULA DO REIS SANTOS	30
104	84640	JOSE GEOVANE DUARTE DE OLIVEIRA	30
105	83233	NOELIA DE PINHO FERNANDES	30
106	84744	MARCIO LUIZ SANTANA DA SILVA	30
107	83560	PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	30

338	83928	BIANCA FERNANDES COSTA	10
339	84819	LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA	10
340	85132	JOSIEL SOUSA SILVA	10
341	84009	TAINARA FERREIRA SOUSA	10
342	85032	CARLOS RENILDO LOIOLA POLICARBO	10
343	84838	JEAN CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	10
344	84489	IVO GOMES OLIVEIRA	10
345	84219	FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA	10
346	83926	CLEICIVÂNIA DA SILVA SOUSA	10
347	84498	ELITON MENDES DA SILVA	10
348	84843	EMERSON MILLER DA SILVA GALDINO	10
349	83676	FRANCISCO SÁVIO SOUSA MENDES	10
350	83417	FRANCISCO IGOR RODRIGUES MOURA	10
351	83565	VICENTE DE SOUZA ALVES	10
352	83489	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	10
353	83272	LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	10
354	83727	VINÍCIOS DOURADO QUEIROZ	10
355	84167	FRANCISCO LUCAS ALBUQUERQUE ARRUDA	10
356	83677	VALMIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
357	84552	DIEGO DO NASCIMENTO SOUSA	10
358	84279	YVYS SILVINO ALVES FROTA	10
359	85047	FRANCISCO IVAN SILVA DE BRITO FILHO	10
360	83583	FABRILSON NASCIMENTO DA SILVA	10
361	84412	IVAN OLIVEIRA FONTENLE JÚNIOR	10
362	83837	FRANCISCO FELIPE OLIVEIRA DE MORAIS	10
363	83601	JOSÉ DARLEI DA SILVA ALVES	10
364	83869	FIRMINA NASCIMENTO DA SILVA	10
365	84622	JOEL MIRANDA DOS SANTOS	10
366	84447	ANTONIO MARCELO LOPES CARNEIRO	10
367	85118	LUÍS CARLOS FERREIRA MOURA DE SOUSA	10
368	83862	FRANCISCO MICAEL MENDES DE OLIVEIRA	10
369	83354	JULIANA VIANA SIQUEIRA	10
370	85105	MARIA ANDREZA LUANA BANDEIRA	10
371	84487	DÁRIO GOMES OLIVEIRA	10
372	84346	BEATRIZ ALVES DA SILVA	10
373	84663	STANLY LAURINDO DA SILVA	10
374	84518	FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA	10
375	83243	MARIO PAULA DO NASCIMENTO	10
376	84157	LILIANE DUARTE DIAS	10
377	84417	DANIEL MOUTA REGO	10
378	83578	KARINE NASCIMENTO DOS SANTOS	10
379	84216	DAVID PAIVA RODRIGUES	10
380	83549	DANILO ARAÚJO DA SILVA	10
381	84832	ANTONIO MICAEL EUGENIO DO NASCIMENTO	10
382	83726	FRANCISCO CÁSSIO PEREIRA SOUSA	10
383	84142	ELLEN MENDES DE SOUSA	10
384	84349	LINDON JHONSON PAIXÃO DO NASCIMENTO	10
385	83784	FRANCISCO AGNALDO DIAS LOPES	10
386	84760	KELSON LEANDRO DA SILVA	10
387	84896	FRANCISCO RIAN LOPES SOUZA	10
388	83602	DAVID ALAN SOUSA ARAUJO	10
389	85134	JOAO VICTOR DA SILVA VIANA	10
390	83703	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	10
391	84222	WESLEY MOUTA NUNES	10
392	84052	ERIVAN SILVA BARBOSA	10
393	84653	ANTONIO IVAN CORDEIRO TELES	10
394	83903	JONATAS DO AMARAL ALVES	10
395	84251	BRUNO PARENTE DE SOUSA	10
396	83518	CECILIO AUGUSTO FARIAS TORRES	10
397	83648	KAÉRISON CÂNDIDO VITORINO	10
398	85022	JUAN ROBSON FERREIRA ROCHA	10
399	84415	FRANCISCO ISMAEL SILVA DE SOUZA	10
400	84070	PABLO RAFAEL COSTA DE SOUSA	10
401	84285	MESSIAS SILVINO RIPARDO DA SILVA	10
402	83761	PEDRO MENDES FERNANDES	5
403	84950	RAIMUNDO NONATO MARQUES	5
404	83857	JOSE VALDERI SANTANA	0
405	84536	IRACEZAR MARIA OLIVEIRA SILVA	0
406	84477	RAIMUNDO NONATO SILVA FEIJÃO	0
407	83500	PEDRO OLIVEIRA SILVA	0
408	83256	PEDRO BENTO RIPARDO	0
409	83789	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA	0
410	84294	LUIZ SAMPAIO FILHO	0
411	84263	CARLOS ALBERTO CRUZ	0
412	84811	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	0
413	84588	LUCIANO TOMAZ DE SOUSA	0
414	85063	NICOLAU SOLON AGUIAR FILHO	0
415	85067	RAIMUNDO ADAILSON ALBUQUERQUE DE SOUSA	0
416	84627	FRANCISCO DE ASSIS BALBINO CRUZ	0
417	84425	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES	0
418	85028	ANA CLÁUDIA DA SILVA	0
419	83400	LUIS CALIXTO DA SILVA	0
420	83612	FRANCISCO EVANILDO GUIMARÃES	0

85031	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA
84258	ANA ALICE SOUSA SALES
83899	ANA CARLA SOUSA
85057	ANA CELIA DA SILVA
84734	ANA CÉLIA FARRAPO MOUTA
83334	ANA CLAUDIA BOTO
84927	ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA
83523	ANA CLAUDIA PAIVA DOS SANTOS
83504	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS
84209	ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
84388	ANA EMANUELLE PINTO DE MESQUITA
84206	ANA GABRIELA RODRIGUES SILVINO
84358	ANA GLAUCIA DE SOUSA OLIVEIRA
83735	ANA IVINA CARNEIRO ALVES
83619	ANA JESSICA ARAUJO DAMASCENO
83589	ANA JOYCE DE SALES SILVA
83436	ANA KAROLAINÉ PAIXAO DO NASCIMENTO
84969	ANA KELLE DO NASCIMENTO
85076	ANA KELLY DOS SANTOS MARTINS
83249	ANA KÉRCIA DO NASCIMENTO VENCESLAU
84478	ANA LARISSA SILVA RODRIGUES SOUSA
84426	ANA LUCIA DO NASCIMENTO GOMES
83411	ANA MARIA LIMA DA SILVA
84198	ANA NATÁLIA DUARTE FARIAS
84322	ANA PAULA BENTO DA SILVA
84764	ANA PAULA CAETANO
83338	ANA PAULA DE SOUSA LIMA
83783	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
84017	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
83659	ANA PAULA SOUSA FERREIRA
83670	ANA SILVIA GAMILEIRA VIEIRA
84099	ANA VANESSA DE PAULO SOUSA
84599	ANDERSON LUIS ANTONIO BEZERRA GOMES
84104	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
83706	ANDREA MAGALHÃES COSMO
84039	ANDRESSA DA SILVA CARVALHO
85088	ANDRESSA AGUIAR DA SILVA
83238	ANDRINA DA SILVA SOUSA
83274	ANGÉLICA PEREIRA SOUSA
83586	ANGELINA SALES CHAVES
83794	ANTÔNIA ARISTENIA DA SILVA LINO
84018	ANTÔNIA CAVALCANTE DOS SANTOS
83770	ANTÔNIA ERLANDIA MOURA MENDES
84347	ANTÔNIA FÉLIX
83758	ANTÔNIA JANAINA DA FROTA TRAJANO
84656	ANTÔNIA JOCELIA MOURA RODRIGUES
83546	ANTÔNIA KEILA DE OLIVEIRA
84421	ANTÔNIA MARIA EPIFANIO DIAS
84737	ANTÔNIA MARILIA SOUZA
83780	ANTÔNIA REGINA SALES DA SILVA
84671	ANTÔNIA REGINA SILVA MELO
84698	ANTÔNIA ROSANA DOS REIS SILVA
83728	ANTÔNIA SAYONARA DE OLIVEIRA
83351	ANTÔNIA SILVANY LOPES
84189	ANTÔNIA SOUSA SILVA
84788	ANTONIETA DOS SANTOS
85056	ANTONIO AGILSON SILVA DE MESQUITA
84079	ANTONIO ALBERTSON PEREIRA DA SILVA
83265	ANTÔNIO ALEF OLIVEIRA AZEVEDO
83590	ANTONIO AMAURI CARNEIRO SOARES
84560	ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUSA
84845	ANTONIO ANDRE SILVA ALVES
83785	ANTÔNIO BRUNO DA SILVA ARAGÃO
84861	ANTÔNIO BRUNO DO MONTE FROTA
83854	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA
83622	ANTÔNIO CARLOS GALDINO CAVALCANTE
84715	ANTONIO CELESTINO HERMINIO DOS SANTOS
83515	ANTONIO CRISTIANO SOUSA LIMA
84020	ANTONIO DANIEL AMBROSIO DE ASSIS
85101	ANTONIO DE MESQUITA SANTOS
84703	ANTONIO DE SOUSA SALES
84812	ANTONIO EDMUNDO FERREIRA ROCHA
84548	ANTONIO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA
84761	ANTONIO ERINALDO DA SILVA PEREIRA
84280	ANTONIO ERNANDO CLEMENTE DE OLIVEIRA
83692	ANTÔNIO ESTEVAO MASCULINO GAMILEIRA
83403	ANTONIO EUDES CAETANO FERREIRA
84739	ANTONIO EVERTON SILVA VIDAL
84952	ANTONIO FELIPE DA SILVA DE SOUSA
84179	ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO FILHO
84685	ANTÔNIO FERREIRA
83367	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
84309	ANTONIO FERREIRA LIMA JUNIOR
84954	ANTONIO FREIRE INOCÊNCIO
84589	ANTONIO GRUJALBA MARINHO DIOGO
84868	ANTONIO HERMANO RODRIGUES DE SOUSA
85064	ANTONIO ITALO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
83432	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA
83759	ANTÔNIO JAILTON SOUSA PAIVA
83217	ANTONIO JARDSON PEIXOTO DE ARAUJO
83317	ANTONIO JOHNATAN SILVA DE ALMEIDA
84313	ANTONIO JONAS LIMA BEZERRA
84080	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA
84510	ANTÔNIO JOSÉ HONÓRIO
84584	ANTÔNIO JOSE SILVA FERREIRA
83300	ANTÔNIO JOSÉ TEODÓSIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
84430	ANTONIO JOSIAN DUARTE LIMA
84837	ANTONIO LAILTON NICOLAU DA ROCHA LIMA
83818	ANTONIO LEANDRO SILVA MOREIRA
85044	ANTONIO LEONARDO SOARES SILVA
83957	ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA AGOSTINHO
84549	ANTONIO MANOEL GOMES DOS SANTOS
84132	ANTÔNIO MARCOS ALVES DA SILVA
83439	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos que já estão recebendo o auxílio emergencial do Governo Federal	
INSCRIÇÃO	NOME
84110	ACELINO AMÂNCIO DE SOUSA
83227	ADRIANA CARNEIRO
83538	ADRIANA DA SILVA SOUSA
83333	ADRIANA DO NASCIMENTO AGOSTINHO
84173	ADRIANA SILVA ALVES
84370	ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA
84778	ADRIANO OLIVEIRA SALES
83404	ALANA MARTINS PONTE
83219	ALAN KELISON SOUSA SALES
83817	ALBER MESQUITA MELO
84568	ALBERTO PINHEIRO GOMES
84287	ALDENÉSIO PORTELA FERREIRA
83328	ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA
84159	ALEF DA SILVA GOMES
84931	ALESANIO NASCIMENTO DA SILVA
83231	ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS
84755	ALESSANDRO SANTOS NASCIMENTO
84988	ALEXANDRE GAMA PEREIRA
84389	ALICE SOUSA DE CARVALHO
84974	ALINE GOMES DA SILVA
83406	ALINE PAIVA ALVES
85018	ALISSON LOURENÇO DE ANDRADE
84648	AMARIUDO ARCELINO DOS SANTOS

85003	ANTONIO MARCOS DE SOUSA FRUTUOSO
84909	ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA NASCIMENTO
84465	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MESQUITA
83344	ANTONIO MARCOS PINTO
84217	ANTONIO MARCOS PINTO SILVA
84810	ANTONIO MARDONIO LIMA VASCONCELOS
83905	ANTONIO MARIO DE SOUSA
83650	ANTÔNIO MOESIO AZEVEDO GONÇALVES
84881	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
85070	ANTONIO PEREIRA LIMA FILHO
83613	ANTONIO RAFAEL SILVA CARVALHO
84721	ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE SOUSA
84576	ANTONIO ROCHA DA SILVA
84829	ANTONIO SILAS DA SILVA NASCIMENTO
84961	ANTONIO SILVA RUFINO
85090	ANTONIO TRINDADE CAVALCANTE DE ARAUJO
84960	ANTONIO VILMAR PARDO PONTE
84902	ANTÔNIO WILLAM SOARES FERREIRA
84906	APARECIDA SANDRA NEVES SANTOS
83254	ARISTIDES CARNEIRO DA SILVA
83746	ARISTIDES GONCALVES BASTOS
84446	ARISTIDES SILVA DO NASCIMENTO
84472	ARISTIDES SILVA FELIX
84154	ARTEMISA MARIA VIANA DA SILVA
84199	ARTUR LIMA CAVALCANTE
83564	ARTUR LOPES FAUSTINO
84038	ARYANE FERREIRA DE MESQUITA
85013	ATHIRSON RIPARDO SOUSA RODRIGUES
83422	AUDEVANIA FERREIRA LINHARES
83241	AUREA DO NASCIMENTO SILVA
83377	BEATRIZ DE JESUS ESTEVAM
84767	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
83824	BENEDITA DE SOUSA
84169	BENEDITA DE SOUSA BEZERRA
83742	BENEDITA IANA RUFINO DA SILVA
83378	BENEDITA JOCELIA MARTINS LAUREANO
83987	BENEDITA LIDIANE BISPO LIMA
84135	BENEDITA MARIA DOS SANTOS
84992	BENEDITA MOURAO SALES
84997	BENEDITO DO NASCIMENTO FERREIRA
85040	BENEDITO JOSE PAULO DA LUZ
84679	BENEDITO LINHARES MOITA
83550	BENEDITO WELTON MOURA GAMA
83835	BENEILDO CEZAR DO NASCIMENTO FROTA
83286	BRUNA CRISTINA COSTA DE MELO
84176	BRUNO CLAUDIO DUARTE TORRES
83503	BRUNO COSTA VERAS
84044	BRUNO DA CRUZ SOUZA
84916	CAMILA ALBINO FERNANDES
84445	CAMILA APARECIDA FÉLIX BATISTA
83307	CAMILA DA SILVA NASCIMENTO
84240	CAMILA MAGALHÃES AZEVEDO
83724	CAMILA MESQUITA SECUNDO
83892	CAMILIANA DA SILVA NASCIMENTO
83663	CARLOS ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
84852	CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA
83630	CARLOS BRUNO CORREIA DE SOUSA
83996	CARLOS DANIEL DE SOUSA SILVA
84325	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
84422	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA ALBUQUERQUE
84866	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA GOMES
84731	CARLOS RENAN MIRANDA DA SILVA
84714	CARLOS RUAN LIMA DOMINGUES
84101	CARMELIA ALVES OLIVEIRA
83483	CARMELIA DE SOUSA ARAUJO
84419	CAROLINA SANTOS LIMA
84385	CASIA ALVES DE BRITO
85043	CASSIANO LOPES BARBOZA
84434	CASSIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
84729	CELSIVALDO DA SILVA SOUSA
84231	CHAGAS CORDEIRO
84404	CHARLENE LAURINDO DA SILVA
83919	CHARLES RICARDO DE SOUZA
83221	CICERO DE PAULO ALBINO
84808	CICERO TIAGO ARCANJO DA SILVA
84341	CINTHYA NARA DOS SANTOS BIZERRA
84318	CIRDENE FERREIRA DE SOUSA
85001	CLAUDEMIR BARBOSA DE MENDONÇA
84201	CLAUDINE MARQUES PONTES
83826	CLÁUDIO DE PINHO FERNANDES
84628	CLAUDIO EUFRÁSIO DO NASCIMENTO
84284	CLEIDIANE MACHADO MEDEIROS
84249	CLEITON FERNANDES GOMES RODRIGUES
84522	CLEMILTON ARAUJO SOUSA
84145	CONCEIÇÃO DE MARIA MELO ARAUJO
84124	COSMO ADELINO DE SOUSA
83864	COSMO FERNANDES MENDES
84958	CRISLANDIA PAIVA DA SILVA
83409	CRISLÂNIA SOUSA DA SILVA
83904	CRISTIANE MARQUES VIEIRA
83861	CRISTIANNE SALES DO NASCIMENTO
83487	CRISTIENE DO NASCIMENTO MELO
83264	CRISTINA DE LIMA DA CONCEIÇÃO
84707	CRISTINA MESQUITA DE OLIVEIRA
83850	CRISTOVÃO JOSÉ IRAN DA SILVA
83859	DAIANA GOMES PEREIRA
83461	DAIANE DE SOUSA FERNANDES
83350	DANIELLE DO NASCIMENTO
83497	DANIEL OLIVEIRA ARAUJO
83707	DARCI SOUZA MARTINS VASCONCELOS
84738	DAVID DOS SANTOS MARTINS
83305	DAVID GOMES DE SOUZA
84109	DAVID SIMÃO COSTA
84001	DAYANE SOUZA FURTADO
84720	DAYMISON FERREIRA DA SILVA
84985	DEUJADON DA SILVA DO NASCIMENTO
84681	DEUSIMAR DE VASCONCELOS CARVALHO
84593	DHONES CARLOS FURTADO LINHARES
83296	DIANA DA SILVA MACHADO
83782	DIANA MARIA DA COSTA SILVA
83524	DIEGO MESQUITA SECUNDO
84781	DIOGO BRAGA DAMASCENO
83331	DIOMARIA MOITA FERREIRA
84525	DIONES MACHADO DA SILVA
84378	DOMINGOS INACIO RODRIGUES

83774	DOUGLAS DA SILVA MARINHO
83453	EDELANE MARTINS DE LIRA
83452	EDICARLOS SALES DA FROTA
85081	EDIELSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
85089	EDIGLEUSON DE SOUZAMACHADO
84024	EDILEUZA ARRUDA DE OLIVEIRA
84777	EDIMILSON PAIVA DO NASCIMENTO
84749	EDINALDO ALVES LOPES
84783	EDMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
85117	EDMAR PEREIRA DE FRANÇA
83448	EDNA MARIA BARROSO FERREIRA
84512	EDNARDO BEZERRA DE OLIVEIRA
84036	EDNARDO SILVA SOUSA
84759	EDNO SANTOS NASCIMENTO
84624	EDSON SILVA DOS SANTOS
83575	EDVAN BRANDÃO GERÔNIMO
84180	ELIABER MATOS CARNEIRO
83595	ELIANA MARIA DA SILVA AGUIAR
84814	ELZANIRA MARQUES DOS SANTOS
84202	EMANOEL ALVES BARBOSA
84677	EMERSON BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA
84521	EMERSON SILVA SABINO
84644	EMERSON SOUSA DE OLIVEIRA
85072	ERANDY FERREIRA DE MORAIS
83680	ERILANE SILVA LIMA
83751	ERILENE TEOTÔNIO DE SOUSA
83426	ERLÂNDIA MESQUITA LIMA
84930	ERLANIA DE SOUSA DA COSTA
84034	ERLAN LIMA EVANGELISTA
83973	ESTER MACHADO MELO
83962	EUDILENE PONTE DOS SANTOS
84605	EVANGELINA MESQUITA DE OLIVEIRA
85127	EVERALDO PEREIRA ALVES
84563	ÉVERTON ALVES DUARTE
83225	EXPEDITO MESQUITA SILVA
84123	FABIANA DA SILVA
84053	FABIO ARRUDA DA SILVA
84296	FABIO DA SILVA CORDEIRO
84724	FABIO LOIOLA FERREIRA
84144	FABIO SILVA MESQUITA
83391	FABIO SOUSA SILVA
83553	FABRICIO SILVINO SILVA
83970	FELIPE GOMES PINHEIRO
84933	FELIPE MOITA DOS SANTOS
84366	FELIPE SOUSA DA SILVA
84776	FELIPHE DE SOUSA ARAUJO
84060	FERNANDA LIMA SILVA
84488	FERNANDA MARA DA SILVA LIMA
84187	FERNANDO ALVES BARBOSA
83399	FLAVIA MUNIZ FERREIRA
84762	FLAVIANA SILVA DE SOUSA
83593	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
84968	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA FIALHO
84030	FLÁVIO JOEL DE MENEZES MONTE
83365	FLAVIO MATHÉUS SOUSA GOMES
83457	FRANCIANE SILVA DO NASCIMENTO
83879	FRANCILENE GOMES DA SILVA
83931	FRANCILENE MARQUES DA SILVA
84595	FRANCILIO SILVA DE SOUSA
84356	FRANCINILDO DA SILVA
84429	FRANCISCA ALDENIZA DUARTE CORDEIRO
84508	FRANCISCA ALVES DE SOUSA
83389	FRANCISCA ARISLENÉ DE SOUSA LIMA
83459	FRANCISCA AURENIZE RIPARDO DUARTE
84266	FRANCISCA BEATRIZ BIZÉ DE SOUZA
84523	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
83731	FRANCISCA DELIANDIA MENDONÇA DE SOUSA
85008	FRANCISCA EDIMAR ARRUDA LINHARES
83273	FRANCISCA EDIVANDA DA SILVA
83608	FRANCISCA EDNA DA SILVA FERREIRA
84531	FRANCISCA EDNA GOMES ARAÇÁO
84380	FRANCISCA ELEZIANE MOTA
83263	FRANCISCA ELICA DOMINGOS ARAUJO
83686	FRANCISCA EUGÊNIO OLIVEIRA
83609	FRANCISCA EVELINE SILVA DE SOUSA
83529	FRANCISCA FABIOLA DE SOUSA GOMES
84668	FRANCISCA GEICIANE DOS SANTOS JUSTO
84493	FRANCISCA GOMES DA SILVA
84362	FRANCISCA IVANA DE SOUSA
84742	FRANCISCA JANAINA MACHADO SILVA
83949	FRANCISCA JEANE CARLOS DE ALCANTARA
83671	FRANCISCA JOELMA DOS SANTOS GOMES
83490	FRANCISCA JUELINA ALBUQUERQUE
84972	FRANCISCA JULIANA COSTA SILVA
83470	FRANCISCA JULIANA LOPES FERREIRA
84544	FRANCISCA LEILANE VIANA DE SOUSA
83271	FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA
83261	FRANCISCA MARCELA CAETANO COSTA
84441	FRANCISCA MICAÉLE FÉLIX BATISTA
84529	FRANCISCA MICHAELLY DE OLIVEIRA
84602	FRANCISCA PAULLINO DA SILVA
84499	FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO
84849	FRANCISCA VANESSA OLIVEIRA SILVA
84583	FRANCISCA VÂNIA EUGÊNIO DO NASCIMENTO
84675	FRANCISCO ADAIL ROMÃO DE MESSIAS
84275	FRANCISCO ADEMIR MARCOLINO
83755	FRANCISCO ADRIANO NONATO DA SILVA
84369	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
84469	FRANCISCO AGOSTINHO FEIJO NETO
84383	FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA
85027	FRANCISCO AIRTON COSTA LIMA
84561	FRANCISCO AIRTON DE SOUSA GOMES
83326	FRANCISCO ALAN COSTA SILVINO
83911	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA SILVA
84538	FRANCISCO ALEXANDRE BIZÉ SILVA
83853	FRANCISCO ALEX HONÓRIO PESSOA
85042	FRANCISCO ALVES DA SILVA
84836	FRANCISCO ALZE VIEIRA BRAGA
84121	FRANCISCO ANDERSON FERREIRA MARINHO
84791	FRANCISCO ANDERSON GOMES DE SOUZA
83765	FRANCISCO ANDERSON TRAJANO CARVALHO
83719	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA
84182	FRANCISCO ANTONIO BRANDÃO
84451	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
84935	FRANCISCO ANTONIO NICOLAU FERREIRA
83772	FRANCISCO ANTONIO PESSOA OLIVEIRA

84514	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DUARTE
84437	FRANCISCO ANTONIO VITORINO SILVA
84097	FRANCISCO ARTUR COSTA DE OLIVEIRA
83895	FRANCISCO BLENO FERREIRA SOUSA
84073	FRANCISCO BRUNO FURTADO SANTOS
84156	FRANCISCO CARDEH DE LIMA GARCIA
84821	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
84119	FRANCISCO CARPEGIANO DO NASCIMENTO DIAS
83530	FRANCISCO CELIO FERREIRA DE LIMA
84100	FRANCISCO CLÁUDIO DO VALE ALVES
84870	FRANCISCO CLÉCIO OLIVEIRA COSTA
84757	FRANCISCO CLEILTON FERREIRA BATISTA
84674	FRANCISCO DANES LEO SILVA DE MENEZES
84537	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO
85124	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SALES JÚNIOR
83894	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
85038	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
84756	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE LIMA
85108	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
83306	FRANCISCO DAVI PEREIRA CORDEIRO
85034	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO TETA
83927	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
83788	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
84401	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
83961	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO
84326	FRANCISCO DEIVIDY GOMES VIEIRA
83740	FRANCISCO DE PADUA SILVA VITORINO
85094	FRANCISCO DE SOUSA MARTINS
84195	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
83433	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
84557	FRANCISCO DIEGO CARNEIRO
84555	FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO FREITAS
84483	FRANCISCO DIEGO SILVA
84894	FRANCISCO DOUGLAS LIMA DA SILVA
84659	FRANCISCO EDILENO SILVA ARCANJO
83813	FRANCISCO EDMAR CIPRIANO RODRIGUES
84543	FRANCISCO EDMILSON ALVES
83558	FRANCISCO EDNARDO CASTRO DO NASCIMENTO
84500	FRANCISCO EDSON LIRA MENEZES
83753	FRANCISCO EMANUEL CAETANO XAVIER
84165	FRANCISCO ERASMO FERREIRA DE SOUSA
84889	FRANCISCO ERIBERTO DE PAIVA BRITO
84600	FRANCISCO ERICK RIBEIRO DE OLIVEIRA
84678	FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO SILVA
83484	FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA
84684	FRANCISCO EURISMAR SOUSA
84321	FRANCISCO EVANALDO AUGUSTO DA SILVA
84689	FRANCISCO EVANDRO FERREIRA GOMES
84904	FRANCISCO EVANDRO VASCONCELOS DA PAIXÃO
84330	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA
84848	FRANCISCO FABIO DE SOUSA SILVA
84585	FRANCISCO FABIO RODRIGUES DA SILVA
83517	FRANCISCO FÁBIO SILVA GONÇALVES
84293	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA CARVALHO
83318	FRANCISCO FERREIRA LIMA JÚNIOR
84193	FRANCISCO FLÁVIO CRUZ DE LIMA
84519	FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO
84440	FRANCISCO GENIVAL TEODOSIO DO NASCIMENTO
84752	FRANCISCO GILMARIO MAIA
83462	FRANCISCO GILSON DE SOUSA
85069	FRANCISCO GILSON TORRES SILVA
83587	FRANCISCO GLAIRTON FLORENCIO
84384	FRANCISCO HEBERT DOS SANTOS LOPES
84566	FRANCISCO IAGO DOMINGOS DO NASCIMENTO
83991	FRANCISCO ISMAEL DE RODRIGUES
84702	FRANCISCO ISRAEL NASCIMENTO FERREIRA
85036	FRANCISCO IVAN PEREIRA DA SILVA
85100	FRANCISCO JAIRO SOUSA CAVALCANTE
84860	FRANCISCO JANDERSON FRANCA DE SOUSA
83696	FRANCISCO JANDERSON LIMA BEZERRA
85112	FRANCISCO JOHN LINO DO NASCIMENTO
84693	FRANCISCO JOHNSON BEZERRA DE SOUSA
83364	FRANCISCO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
83682	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES MOUTA
84162	FRANCISCO JOSÉ ZUZA MARINHO
83528	FRANCISCO JOSIEL OLIVEIRA LINHARES
84078	FRANCISCO JÚNIOR DE MATOS PAIVA
83760	FRANCISCO LAURO RODRIGUES
84281	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA
84507	FRANCISCO LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA
83819	FRANCISCO LEANDRO SALES DE SOUSA
84635	FRANCISCO LIMA NASCIMENTO
84450	FRANCISCO LIOLENO DA SILVA
84936	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DE PAULA
84289	FRANCISCO LÚCIO XAVIER
84645	FRANCISCO LUZILANE CARVALHO MEDEIROS
84069	FRANCISCO MACIEL SILVA MESQUITA
83848	FRANCISCO MAICON DA SILVA SALES
83262	FRANCISCO MARCELO FERREIRA ALVES
83831	FRANCISCO MARCELO SOUSA DE ARAUJO
84914	FRANCISCO MARCILIO SILVA DE LIMA
83684	FRANCISCO MÁRCIO CORDEIRO LAURINDO
83473	FRANCISCO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO
84899	FRANCISCO MENDES DA SILVA
84735	FRANCISCO NILZEMIR DA SILVA
84923	FRANCISCO PEREIRA SILVA
84564	FRANCISCO RAFAEL TORRES
83581	FRANCISCO RAIAE MENDES PAIVA
84424	FRANCISCO REGIS DE MESQUITA
83463	FRANCISCO RICARDO PAULA BARROSO
84399	FRANCISCO ROBERTINO DE SOUZA SILVA
83480	FRANCISCO RODRIGUES LUIS DE SOUSA
83543	FRANCISCO SABINO NETO
84797	FRANCISCO SAMUEL SOUZA MENDES
83390	FRANCISCO SÁVIO SILVA GONÇALVES
83721	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA SILVINO FILHO
84331	FRANCISCO VALDEMAR DUARTE NASCIMENTO
84918	FRANCISCO VALDINAR FERNANDES SOUSA
83781	FRANCISCO VANDERLEY DA SILVA
84248	FRANCISCO VILTON SOUSA FROTA
83419	FRANCISCO WALDNEY ARAUJO FERREIRA
85097	FRANCISCO WALISON GOMES PEREIRA
84260	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA ALVES
84373	FRANCISCO WELLINTON ALVES SILVA
83738	FRANCISCO WELLISON DE SOUZA LIMA

84826	FRANCISCO WESLEI FERREIRA
85024	FRANCISCO WESLEY ALVES DE SOUSA
83940	FRANCISCO WESLEY SILVA DO NASCIMENTO
84382	FRANCISCO WESLEY SOUSA DUARTE
83492	FRANCISCO WILLAN DE PAULA
84662	FRANCISCO EDER MELO SILVA
83295	GABRIELLE PRADO VIEIRA
84823	GABRIEL WILAME PEREIRA DE ANDRADE
83495	GENILSON FELISMINO RODRIGUES
83444	GEORGE RUFINO DO NASCIMENTO
84673	GERALDO DO NASCIMENTO AQUINO
84666	GERNALVALDA MARIA DE CASTRO SILVA
84699	GERSON SONDRE DE FRANCA INOCENCIO
83357	GIOVANA ARAUJO BRANDÃO
84084	GIVANILDO DA SILVA RODRIGUES
84050	GLAUCIELE NASCIMENTO SOUSA
84520	GLEICIANE LUCA DOS SANTOS
83886	GLEICIANE LUCIANO BARROS
83797	GLEICI KELLY OLIVEIRA FERREIRA
84408	GLEICINILDO FELIX DO NASCIMENTO
83596	GRACIELA SOARES GABAGLIA
83580	GUILHERME BRITO DE OLIVEIRA
85041	GUILHERME DUARTE RIPARDO
84334	GUTEMBERG MOITA DE ARAUJO
84095	HEBERTI FRANCO DA SILVA
84617	HELENA MARQUES DE MEDEIROS
84153	HÉVILA ALVES DE SOUSA
84975	HIAGO SOUSA DOS SANTOS
83629	HIONEIMY DA CRUZ BARBOSA
84871	HORTÊNCIA SOUSA GOMES
84136	IARA FROTA GAMELEIRA
85055	IGOR JUNIOR MARTINS
83967	ILNARIA EUFRASIO DA SILVA
83995	INÁCIO PEREIRA DO CARMO
85046	ISAIAS AGUIAR DOS SANTOS
83756	ISLANDO DA SILVA SOUSA
84779	ISMAEL SOUZA MENDES
83683	IVAN ABBREU FILHO
84539	IVAN FIRMINO DA SILVA
83720	IVANILSON DA SILVA SOUSA
83866	IVONE ALVES RODRIGUES
83366	IVONE DO NASCIMENTO ALVES
84237	IZAQUILAS SOUSA RODRIGUES
83270	JANAINA ALVES CARLOS
84944	JANAINA DO NACIMENTO RODRIGUES
83674	JANAINA ROCHA VIEIRA
84048	JANAINA RODRIGUES BARBOSA
84874	JANICE MARIA DO NASCIMENTO
83975	JANIELE ALVES FARIAS
84307	JANIELE GOMES DA SILVA
83757	JANIELE PAULINO SOUSA
83658	JANIEL JANUARIO BALBINO
84022	JANILSON BARBOSA DE SOUSA
83246	JANILSON DOS SANTOS DE SOUSA
83468	JEFFERSON CRUZ DO NASCIMENTO
83561	JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO
84665	JEOVÁ FONTELES
83804	JEOVÁ SANTOS BARROSO
83730	JERRE DEIFSON FIRMINO DE SOUSA
83349	JESSICA DOS SANTOS HERMINIO
83250	JESSICA PINTO NEVES
84238	JESUS ISAIAS DE SOUSA RODRIGUES
83766	JOANA DARQUE DE JESUS
83380	JOÃO ANDRÉ SOUSA DO NASCIMENTO
84625	JOÃO BATISTA DE SOUSA TOMÉ
84971	JOAO BATISTA DE SOUZA
83276	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
83551	JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
83327	JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES
83645	JOÃO BATISTA GOMES DE SOUSA
83803	JOAO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA
84964	JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES JUNIOR
84506	JOÃO CÍCERO DE SOUSA
84856	JOAO GAMA DE SOUSA FELIX
83370	JOÃO HÉLIO LIMA DA SILVA
84629	JOÃO LUCAS EVANGELISTA SILVA
83509	JOÃO MARCOS FROTA CASTRO
83704	JOAO MARCOS TELES FERNANDES
83842	JOÃO PAULO DE MESQUITA PAIVA
83234	JOÃO PAULO GOMES COSTA
83446	JOAO PAULO MARTINS SILVA
84138	JOÃO PAULO PARENTE DA COSTA
85051	JOAQUIM ALVES FERREIRA NETO
84054	JOAQUIM DA SILVA ARAUJO
84177	JOCÉLINO ADRIANO BARBOSA
85122	JOELTON LOPES CAVALCANTE
84691	JOICE DOS SANTOS LOPES
83594	JOICIANE SILVA DE SOUSA
83806	JONAS DE SOUSA TELES
83725	JONAS GERSON SILVA RODRIGUES
84265	JONAS PARENTE SOUSA
83860	JONAS TORRES
83292	JORGÉ LUIS RODRIGUES GOMES
83888	JOSE ADAILTON DO NASCIMENTO
84120	JOSÉ AILSON OLIVEIRA DAMASCENO
84970	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA
83976	JOSÉ AIRTON RODRIGUES COSTA
84065	JOSE ALDIR CAETANO
84516	JOSÉ ALDIR DO NASCIMENTO
84680	JOSÉ ALFI SOUSA NASCIMENTO
84088	JOSE ARTAGNAN GOMES
85021	JOSÉ ARTEME BARBOSA
83544	JOSÉ ATILA RIPARDO RODRIGUES
84751	JOSÉ CELSO DA SILVA PAZ
84214	JOSE CLAUDIO PATRICIO
83639	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
84535	JOSÉ CLEILSON CARNEIRO FREITAS
84646	JOSE DELVANIR PESSOA DA SILVA
84863	JOSE DEMONTIER DE SOUZA COELHO
83604	JOSE EDIMAR DE OLIVEIRA
83963	JOSE EDMILSON SOUSA PEREIRA JUNIOR
84495	JOSE ELIVARDO SILVA DA COSTA
84573	JOSÉ FLAVIO OLIVEIRA VIERIRA
83709	JOSÉ FLÁVIO SANTOS BARROSO
83342	JOSÉ GERARDO SILVA DO NASCIMENTO

83643	JOSE GLEICIANO FELIX DA CUNHA
84140	JOSE GRIJALBA FERNANDES SILVA FILHO
83816	JOSE HAROLDO VITURINO DE PAIVA
83700	JOSE HELIO CAMILO ALVES
84542	JOSE HELIO DO NASCIMENTO FREITAS
83993	JOSE HUMBERTO ALVES DE SOUZA SILVEIRA
84190	JOSE IAGO CARNEIRO FREITAS
84608	JOSE IGO OLIVEIRA PAIXAO
84989	JOSE IRISMAR DA SILVA NASCIMENTOS
84774	JOSE JOAQUIM ROCHA
83574	JOSE JOVIEL DUARTE
84117	JOSE KELTON OLIVEIRA DE SOUSA
83320	JOSE LEANDRO ALENCAR ALVES DE LIMA
84218	JOSE LUCIO BARBOSA
85068	JOSE MARIA BATISTA BARBOSA
83605	JOSE MÁRIO RIPARDO SOUZA
84490	JOSE ODECIO FERREIRA
84794	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
85120	JOSE RAFAEL DE CARVALHO NICÁSIO
83384	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES PINTO
83598	JOSE RIBAMAR DA COSTA FILHO
83713	JOSE RICARDO PORTELA
85091	JOSE RODRIGO CARVALHO DE ASSIS
84317	JOSE SOUSA LAURINDO FILHO
84550	JOSE TIAGO CARNEIRO FREITAS
84607	JOSE VALDENIR DE SENA
83858	JOSE VALDIR OLIVEIRA RODRIGUES
84152	JOSE VALDIR SOUSA PAULINO
85025	JOSE VALDIVINO DE AQUINO
83620	JOSE VANDERLEY DE SOUSA
83476	JOSE VILAMAR ROCHA ALVES
84851	JOSE WALLISSON PEREIRA DOS SANTOS
83506	JOSE WELLINGTON DE SOUSA
83939	JOSE WILNTON MONTE DE SOUZA
83924	JOSE WILSON BERNARDINHO DO NASCIMENTO
84733	JOSIMAR SILVA SIEBRA
84621	JOZELANE DE SOUZA
83223	JOZENI DO NASCIMENTO SILVA
84409	JUVENILDO SOUSA FERREIRA
84212	KADJA DO NASCIMENTO SILVA
84743	KATIA CILEUDA BATISTA PEREIRA
83421	KATIANA FRÓTA RODRIGUES
84122	KELCIANA LINHARES ARAUJO
83974	KELLY RODRIGUES DA SILVA
84143	KELVIANE MARTINS DA SILVA
83673	KELVINS DO NASCIMENTO SOUSA
85082	KLEUVILANE SOUSA GOMES
84368	LAENIO SOUSA FERREIRA
83269	LAÉRCIO CARDOSO LIMA
84891	LAILTON MARQUES SILVEIRA
85284	LAYANE CARDOSO LIMA
84068	LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA
84046	LEANDRO DE MESQUITA NETO
85061	LEANDRO MOREIRA LIBERATO
83811	LEANE MESQUITA CARDOSO
84654	LEDA JANUARIO DA COSTA
85058	LEIDIANE DE MEDEIROS MACHADO
83923	LEIDIANE SILVA BARBOSA
85053	LEILIANE OLIVEIRA LIMA
84603	LENITA DA SILVA ANDRADE
84503	LÍBIA MARQUES DA SILVA
83218	LIDIANE SOUSA SILVA
83832	LILIAN KÁTIA FELIX
84342	LINDOMARA SHAIANE DE LIMA RODRIGUES
83572	LIVIA CONCEIÇÃO DA SILVA
83556	LUAN ALVES SENA
83631	LUANA QUELEDASILVASOUSA
83952	LUCAS MARQUES DE ARAUJO
84283	LUCELIA DE BRITO NASCIMENTO
84129	LUCIANA SILVA NASCIMENTO
83829	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS
83568	LUCIELMO FERREIRA CRUZ
84338	LUCIENE PEREIRA TAVARES
84253	LÚCIO MARQUES DAMASCENO FILHO
84556	LUDMILA DA SILVA MENDES
83945	LUIS DAVI DO NASCIMENTO SILVA
83282	LUIS EVERSON GOMES
84391	LUIS FERNANDO FERREIRA DE SOUSA
84785	LUIS FERREIRA DE SOUSA
84816	LUIS IRAPUAN SALES BARROSO
84479	LUIZ MELO DA SILVA
84497	LUIZ MILLER BRAGA ROCHA
84398	LUIZ PEDRO MENDES NETO
83542	LUZIA DELMIRO
84115	LUZIA PEREIRA SILVA
84586	MADSON TEIXEIRA FERNANDES
84746	MANOEL BARBALHO SOBRINHO
84261	MANOEL DA SILVA MACIEL
84750	MANOEL DIAS
84651	MANOEL DO NASCIMENTO NEVES
84912	MANOEL EDION DE ANDRADE
83729	MANOEL EDMIR FERREIRA
84966	MANOEL MONTE DA SILVA
85096	MANOEL RODRIGUES DE SALES
84464	MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
84515	MARA DE PAULA FREITAS
83702	MARCELA DÉ SOUZA DO MONTE
85039	MARCELO DO NASCIMENTO SALES
84509	MARCELO FERREIRA DA SILVA
83633	MARCELO PEREIRA OLIVEIRA
83801	MÁRCIA RODRIGUES DE MESQUITA
83340	MARCIENE FRANÇA ALVES
83615	MARCILIO ARAÚJO LIMA
84956	MARCILIO DE SOUSA MENDES
83363	MARCO AURELIO OLIVEIRA LUIS FILHO
84460	MARCONDES PAZ SANTOS
83494	MARCOS ANTONIO ALVES SOUSA
84530	MARCOS ANTONIO TAVEIRA CARVALHO
84692	MARCOS MACHADO
83672	MARCOS VINÍCIUS SOUZA LEITE DA SILVA
84982	MARDONIO SILVA RODRIGUES
84337	MARGARIDA LÍGIA COSTA
83493	MARIA ALICE DA SILVA SABINO
83937	MARIA ANA CELIA DA SILVA
83634	MARIA ANDREZA DE MORAES SILVA

83968	MARIA ANDRINA LIMA DO NASCIMENTO
83699	MARIA ANTONIA PEREIRA DIAS
84554	MARIA ANTONIETA DO NASCIMENTO RODRIGUES
84158	MARIA APARECIDA TORRES DE SOUSA
83395	MARIA ARACELIA DO NASCIMENTO SILVA
84796	MARIA ARLETE DOMINGOS DE LIMA
84839	MARIA AURILENE PAULA DO NASCIMENTO
83424	MARIA BEATRIZ GONÇALVES SOUSA
84833	MARIA BERNADETE PEREIRA
83891	MARIA CAMILA ALBUQUERQUE SANTOS
84769	MARIA CLAUDIANE MACHADO DA SILVA
83513	MARIA CLAUDIANE VASCONCELOS DE LIMA
84686	MARIA CONCEIÇÃO SOUSA NASCIMENTO
85115	MARIA CRISTIELY DOS SANTOS PORTELA
84295	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOARES
84639	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO OLIVEIRA
84091	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VICTOR
83799	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA
83445	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES
84999	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SILVA
84407	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA DA SILVA
84239	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FRANÇA
83763	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
84197	MARIA DA CONSOLAÇÃO PAIXÃO DO NASCIMENTO
84278	MARIA DANIELLE MESQUITA POLICARPO
84805	MARIA DASDORI PEREIRA DO CARMO
84820	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FONTELES
83618	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO
83623	MARIA DE FATIMA DE SOUSA PAULO
84226	MARIA DE FATIMA DUARTE DE LIMA
84587	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
84657	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
84354	MARIA DE FATIMA SEVERO DA SILVA
84360	MARIA DEISILANE DE MARIA SILVA
83868	MARIA DELAIDE DO NASCIMENTO SILVA
83906	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
84795	MARIA DE LOURDES FERREIRA
84093	MARIA DE NAZARE VIEIRA RODRIGUES
85059	MARIA DE SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA
84887	MARIA DO CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA
83769	MARIA DORILENE DE LIMA TABOSA
83224	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA
84591	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
84713	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MELO
84976	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
85049	MARIA EDILANE DE SOUSA
84072	MARIA EDILENE DE VASCONCELO SOUSA
83614	MARIA EDINA LIRA MENEZES
84913	MARIA EDVANDA GOMES DE OLIVEIRA
84897	MARIA ELIANE RODRIGUES
84789	MARIA ELISÂNGELA ALVES MARTINS
83355	MARIA ELZIANE CARNEIRO DE SOUSA
84126	MARIA ERANDIRA SENHORINHA DA SILVA
84694	MARIA ERICA BARBOSA DE SOUSA
83310	MARIA ESTELITA DA CRUZ GOMES
84652	MARIA EVANILSA DO NASCIMENTO
84431	MARIA FLAVIANA DO NASCIMENTO MOUTA
84886	MARIA FRANCIELE NORBERTO DE MESSIAS
84638	MARIA FRANCINEIDE SILVA BARBOSA
84541	MARIA GLEICIANE MENDES
83397	MARIA HELENA JANUÁRIO RODRIGUES
84732	MARIA ISABEL DO NASCIMENTO ALVES
83821	MARIA IVONETE DO NASCIMENTO ALVES
83591	MARIA JÉSSICA BENIGNO FERNANDES
84598	MARIA JOCELIA DA SILVA OLIVEIRA
83617	MARIA JOICIANY DE ALBUQUERQUE BARROSO
83984	MARIA JOSE SILVA SABINO
84339	MARIA JULIANA DA SILVA GONÇALVES
84066	MARIA LILIA DUARTE DIAS
83809	MARIA LUCIANA DUARTE FRANCA
83455	MARIA LUCILENE ALVES RODRIGUES
84642	MARIA LUCILENE DOS SANTOS
85093	MARIA LUISA DE SOUSA FERREIRA
85066	MARIA LUZIA GOMES ALBUQUERQUE
84151	MARIA MARCIA LIMA DE RUFINO
84482	MARIA MILENA BALBINO ABREU
83881	MARIANA SILVA DOS SANTOS
84444	MARIA NATÁLIA FONTELES
83410	MARIA NATALÍCIA DOS SANTOS FERNANDES
84474	MARIA NINA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
84893	MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
84247	MARIA PATRICIA SILVA VIANA
84828	MARIA RÉGILANE DE SALES GOMES
83339	MARIA REGINA GOMES RODRIGUES
83352	MARIA REGINA MALHEIROS ALVES
84125	MARIA REGINA MESQUITA DO NASCIMENTO
85016	MARIA REJANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
84611	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO MELO
84355	MARIA RUTH ALVES TAVARES
84847	MARIA SAMARA DE SOUZA JERONIMO
84256	MARIA SAMARA DO NASCIMENTO SOUSA
85060	MARIA SANDRA DOS SANTOS
84308	MARIA SHIRLEY MENEZES CARVALHO
84181	MARIA SIMONE CAMILO DOS SANTOS
84865	MARIA TARCIANE MARQUES DA MOTA
83511	MARIA THATYANE SILVA DE SOUSA
84255	MARIA TIGIANE SILVA VIANA
84148	MARIA VALDEANA MENDES BELO SILVA
84127	MARIA VALÉRIA BARBOSA DOS SANTOS
83716	MARIA VITÓRIA HERMINIO DE SOUSA
84981	MARIO SOUSA DA SILVA
84350	MARQUEL MATOS LEANDRO
83856	MATHEUS RODRIGUES
84363	MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA
83498	MAYARA CRISTINA MAIA DE SOUSA MENEZES
83539	MICHELE TEODORO DOS SANTOS
83656	MICHELE ALVES RIPARDO
84641	MILENA DE SOUZA SILVA
84716	MISAEEL MESQUITA PAIVA
84351	MISSILANY FERREIRA GOMES
84015	MOAB GUILHERME OLIVEIRA
83540	MOISÉS FELIX BATISTA
85019	NAIARA DA SILVA SOUZA
84393	NAIARA DO NASCIMENTO BASTOS
83392	NAIARA DUARTE MESQUITA

83383	NATÁLIA INGRID DO NASCIMENTO ALVES
83548	NATANIEL PONTE DE SOUZA
84203	NAYANNE FROTA PONTES
84963	NEOMAR DA SILVA OLIVEIRA
83347	NICOLE SILVA DO NASCIMENTO
83625	NILTON CÉSAR DA SILVA SOUSA
85030	OBADIAS LOURENÇO DA SILVA
84147	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SIQUEIRA
83341	PAULO HENRIQUE SOUSA FREITAS FILHO
85073	PAULO HENRIQUE VIEIRA PLÁCIDO
85029	PAULO MENDES TETA
83747	PAULO ROBERTO BARBOSA LOPES
84160	PAULO ROBERTO DE FRANÇA SOUSA
84965	PAULO SERGIO COSTA SILVA
83711	PAULO SERGIO MESQUITA SILVA
84842	PAULO VICTOR FERREIRA LIMA
84670	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA SILVA
84888	PRISCILA ALBUQUERQUE DA SILVA
83697	RAFAEL CESAR CARNEIRO LEITAO
84804	RAFAEL DE SOUSA GADELHA
84712	RAILSON DIAS LOPES
84513	RAIMUNDA MENDES BISPO
84718	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA
84559	RAIMUNDA RAQUEL BRAGA DA COSTA
84448	RAIMUNDO ALVES DA SILVA
84782	RAIMUNDO CLÉBER SOARES ARAÚJO
84596	RAIMUNDO CLEMENTE DE OLIVEIRA
85071	RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA
84709	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA FILHO
84962	RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA DE SOSUA
83242	RAIMUNDO NONATO BERNARDINO AGUIAR
83479	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
83878	RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES
84161	RAIMUNDO NONATO DAS NEVES
84467	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA FILHO
84268	RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA
84745	RAISSA MARIA AIRES DE ARAUJO
84792	RANIEL BARBOSA SALES
84634	REGIANE BIANCA DA SILVA GOMES
84304	REGIANE SILVA SOARES
84831	REGINALDO GRACIANO DE SOUSA
83808	REGINALDO MOREIRA CARVALHO
84786	REJANE MARIA DE SOUSA
84697	RENATIELE FERREIRA DA SILVA
84570	RENATO DA SILVA LUCIO
83275	REVENILDO DUARTE DA SILVA
84809	RICARDO BASTOS DE ALBUQUERQUE
84862	RICARDO JORGE TERCEIRO SILVA DE CARVALHO
84594	RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
83321	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO YENCESLAU
83531	RITA DE CÁSSIA RIPARDO DO NASCIMENTO
84995	ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES
84710	ROBSON ANDRADE MEIRELES
84973	ROBY DO NASCIMENTO ARAGÃO
83651	RODRIGO DOS SANTOS BASTOS
83943	RODRIGO PEREIRA LUCAS
84922	ROGERIO DE ARAUJO
83443	ROMARIA MOITA FERREIRA
84274	RÔMULO FILHO RAMOS FIDELIX
85017	RONEL DE ARAUJO MARQUES
83798	RONIELE MAIA SILVA
83734	ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
83743	ROSA MARIA CHAVES SOUSA
85075	ROSÂNGELA DO NASCIMENTO COSTA
83791	ROSÂNGELA PINHEIRO DA SILVA
83950	ROSEMARY RIPARDO DUARTE
84616	ROSENIR SOUZA SILVA
83299	ROSIANE MORAES COIMBRA SOUSA
84224	ROSIEL SOUZA SILVA
83412	ROSIMEIRE ALBUQUERQUE DE AMORIM
84929	SAIMO DE SOUSA CARNEIRO
85099	SAMARA COSTA CARLOS
84040	SAMARA DE PAULO RODRIGUES
84928	SAMARA SOUSA DE SILVA
83289	SAMARONI DA SILVA ALVES
84834	SAMUEL DE SOUSA SILVA
83454	SANDILEUZA GALDINO
84748	SANDRA MARIA DE ALCANTARAS MENDES
84302	SANDRA MARIA DE VASCONCELOS
84300	SANDRA SILVA
84939	SANDRO DE AZEVEDO SILVA
84841	SARAH DE SOUZA JERONIMO
85078	SAVIO DOS REIS SALES
84547	SAYNARA LOPES DOS SANTOS
83388	SEBASTIANA MACHADO DE SOUZA
84569	SEBASTIÃO BORGES MARTINS
83883	SHELLE GRACE SILVA DE ARAÚJO
84818	SILIANE AGUIAR DO NASCIMENTO
83268	SILVANA MATOS CIRO
83309	SILVIA HELENA BENTO DUARTE
83324	SILVIA REGINA BENTO DUARTE
83777	SIVANILDO PAIVA DOS SANTOS
83537	SÔNIA SOUSA SALES
84377	STEFANNY FROTA FERNANDES
84375	SUELY MARQUES DE OLIVEIRA
83297	SULIMARA XIMENES DE AGUIAR
83611	SUZE ROCHA VIEIRA
84917	TARCIANE SOUSA DO NASCIMENTO
84381	TARHELSON MARINHO RODRIGUES
83979	TAYNARA SOUSA DUARTE
84877	TERESA BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA
84695	TEREZINHA DE JESUS SILVA NETA
84582	TEREZINHA SALES TOMAZ
84166	URQUIZA DE AMORIM TEIXEIRA
83932	VALCLEIDE SOARES DOS SANTOS
84204	VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA
83767	VALDEMIR DO NASCIMENTO DUTRA
83691	VALDENE LUCAS MARTINS
84411	VALDENIRA PRUDENCIO DE CASTRO
84758	VALDERY ALVES DE SOUSA
84528	VALDIANA MARIA DA SILVA
84955	VALDILENE VIANA DE SOUSA
84736	VALDINAR SOUSA FERNANDES
84476	VALDIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA
83460	VALERIA CARLA DIAS LEANDRO

84534	VALERIA OLIVEIRA SILVA
84271	VALMIR SANTANA DO NASCIMENTO
84207	VALTER HELIO DE FREITAS DE GOES
83304	VANDERLÚCIA DE SOUSA DE AGUIAR
83675	VANESSA DE SOUSA CASTRO
83679	VANESSA LOPES RODRIGUES
84191	VANIA DA SILVA SOUSA
83311	VERA LÚCIA GADELHA DA SILVA
85023	VICENTE ALBINO MENDONÇA DE SOUSA
83896	VICENTE ALVES DOS SANTOS
83909	VICENTE CORDEIRO LIRA
84696	VICENTE KENNEDY GOMES PERNAMBUCO
84026	VICTORIA MARIA SILVA DE SOUSA
85086	VICTOR LEITE DA SILVA NETO
83314	VILANI FERREIRA ALVES
84551	VILMA CARNEIRO FREITAS
84579	WALDECY RUFINO DA SILVA FILHO
84903	WAYNE BALBINO
84303	WENDSON CHARLES DE SOUSA
83418	WENZEL DA COSTA SILVA DE FREITAS
83956	WFRANCISCA AMANDA COELHO DE MELO
84103	WLADSON SILVINO DA SILVA
83375	YAN GABRIEL FIRMINO DE SOUSA
83729	YARADASILVASSOUSA
84387	YASMIN DUARTE DE LIMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 47/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 03/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2437, de 31 de maio de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 09, 19, 22, 29, 33, 38 e 42, previstos no edital nº 03/2020 - STDE, que dispõe da Ocupação de Espaço público para atividade de comercialização e prestação de serviços no parque da estação Belchior, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 07 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 01 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 48/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 005/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2437, de 31 de maio de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 10, 20, 23, 30, 34, 39 e 43, previstos no edital nº 005/2020 - STDE, que dispõe do Preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços na Praça do Empreendedor no

Sumaré, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 07 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 01 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 49/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 004/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2437, de 31 de maio de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 11, 21, 24, 31, 35, 40 e 44, previstos no edital nº 004/2020 - STDE, que regulamenta a seleção de projetos para ocupação do Espaço de Coworking Municipal Nairo Guimarães Coelho, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo a seleção de projetos, bem como os prazos até o dia 07 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 01 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 50/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SOBRAL. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2437, de 31 de maio de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 13, 18, 25, 36 e 41, todos os eventos públicos ou privados nas dependências do Centro de Convenções até o dia 07 de junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. § 1º Eventos de natureza correlata as discussões do combate ao novo coronavírus (covid-19) ou de combate a esta infecção Humana serão autorizados pela autoridades sanitárias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 01 de junho de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 14/2020 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor FERNANDO DIOGO PORTELA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE-III, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 04 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 04 de junho de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.072.759/0001-76, representado pela Sra. Mariana Rodrigues Santos. OBJETO: Aquisição de tubos de PVC coletores de esgoto MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020. VALOR: R\$ 56.900,52 (cinquenta e seis mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Mariana Rodrigues Santos: REPRESENTANTE DA NOVA CONEXÃO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: W R LIMA, inscrita no CNPJ nº 33.651.718/0001-05, representado pelo Sr. Wellington Rodrigues Lima. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Almofada para carimbo, clips nº2/0, clips nº8/0, cola adesiva, cola branca, cola para isopor, fita adesiva, grameador, régua e tinta para carimbo). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019. VALOR: R\$ 1.411,74 (um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Wellington Rodrigues Lima: REPRESENTANTE DA W R LIMA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: ITACA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, representada pelo Sr. Ismael Geovani Reichert. OBJETO: Aquisição de tubos polietileno (PEAD). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2020. VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Ismael Geovani Reichert: ITACA EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO PLENO DO CMSS - POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO PLENO DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA. Para avaliarem na reunião ordinária as seguintes pautas: I - Discussão da ATA da 12ª Reunião Ordinária de 2019; II - Apresentação parecer sobre o Relatório Anual de Gestão - 2019; III - Discussão sobre emissão da resolução referente à Pactuação Interfederativa de 2018; VI - Apresentação para validação do percentual de profissionais da Atenção Básica de Saúde do município de Sobral (médicos e enfermeiros), que realizaram os cursos Telelab (em HIV, Sífilis e Hepatites Virais). A referida reunião ocorrerá no dia 10 de JUNHO de 2020, das 14:00 hs às 17:00 hs, por meio de vídeo conferência. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, "as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas". Sobral/CE, 04 de junho de 2020. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.